



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 29/CMDCA/2024

***Dispõe sobre a aprovação do financiamento por meio FIA, do coffee break a ser oferecido no Encontro Regional de Conselheiros Tutelares da AMUREL.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/04/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o financiamento, por meio do FIA, do coffee break a ser oferecido aos participantes do Encontro Regional de Conselheiros Tutelares da AMUREL, que acontecerá no mês de julho de 2024 na cidade de Tubarão.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CMDCA não se responsabiliza pela organização do evento. Ficando sob responsabilidade do Conselho Tutelar a solicitação de orçamentos, o envio de convites, e outras atividades que viabilizem a realização do evento em tela.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de abril de 2024.

---

**Isabel Cargnin Vargas Cardoso**  
Presidente CMDCA